



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 006/2023.

“Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Comissão de Chefe de Setor de Cadastro, Digitação e faturamento de saúde, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Passabém, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERA, a Sra. ANA TERCIA DE ASSIS, inscrita no CPF nº 082.802.706-47, a partir de 31 de maio de 2023, do cargo de **CHEFE DE SETOR DE CADASTRO, DIGITAÇÃO E FATURAMENTO DE SAÚDE**, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, criado através da Lei Complementar n.º 034/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passabém-MG, aos 31 de maio de 2023.


RONALDO AGAPITO DE SÁ

Prefeito Municipal